
DEPRESSÃO CHARLES
Seguro obrigatório contra catástrofes está há seis meses para sair do papel
• Teletrabalho só com acordo. Pais podem faltar sem perder salário
• Das escolas à construção, do metro à TAP, tudo o que pára com o mau tempo
P. 4 a 9
11
Lições que o Presidente da República viu depois da Kristin
Marilúne Alves



As escolas vão estar fechadas nesta quarta-feira. Não havendo legislação específica, aplicam-se ao setor privado as regras que já existem no Código do Trabalho.

Posso ficar em teletrabalho? Quem falta sem perder salário?

O objetivo é que as pessoas fiquem em casa, mas as decisões do Governo estão a levantar dúvidas. Três advogados ouvidos pelo Negócios explicam que o teletrabalho depende de acordo com o empregador. O encerramento de escolas – ou outros impedimentos – podem justificar faltas sem perda de retribuição.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt

Uma nova tempestade levou o Governo a decretar o estado de alerta, admitir teletrabalho e anunciar que as escolas estarão fechadas esta quarta-feira, mas os apelos do Executivo à "compreensão" das entidades empregadoras levantaram dúvidas. Os trabalhadores do privado com funções compatíveis podem simplesmente ficar em teletrabalho? E quem pode faltar com direito a retribuição? O Negócios falou com três advogados sobre as regras que se aplicam no setor privado.

Posso ficar em teletrabalho?

Fonte oficial do MTSSS esclareceu em resposta ao Negócios que no âmbito da tempestade os trabalhadores com funções compatíveis "só podem ficar em teletrabalho com acordo do empregador".

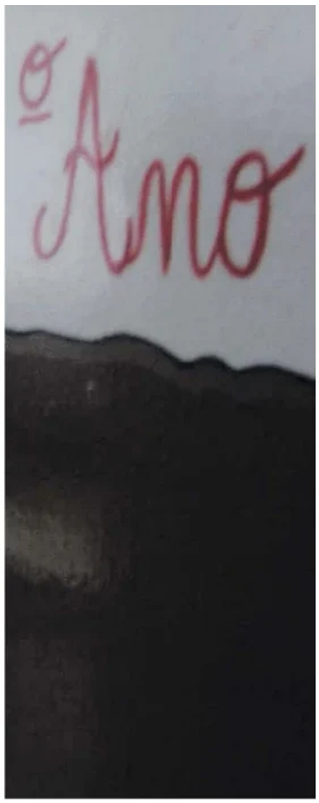
"Depende de o trabalhador ter condições para exercer atividade em teletrabalho e de autorização da entidade patronal", confirma Miguel Almeida e Costa, associado coordenador de Direito do Trabalho da CMS Portugal.

Pais têm direito a faltar

> **O teletrabalho depende das condições para exercer atividade em teletrabalho e de autorização da entidade patronal.**
>
> **MIGUEL ALMEIDA E COSTA**
> Direito do Trabalho da CMS

sem perder retribuição?

Com a situação de alerta decretada pelo Governo serão encerrados esta quarta-feira os "estabelecimentos de ensino dos setores público, privado e social, incluindo creches e pré-escolar, e de serviços públicos não essenciais". Embora o Ministro da Administração Interna tenha garantido que os trabalhadores com filhos pequenos estão protegidos, o MTSSS assumiu em resposta ao Negócios



que há falta justificada, mas não esclareceu se há retribuição.

De acordo com os três advogados contactados, a falta em relação a esta quarta-feira é justificada com o encerramento das escolas e sem perda de retribuição quando os trabalhadores não têm alternativa.

"As faltas vão ser justificadas ao abrigo da alínea que prevê que a falta é considerada justificada quando o trabalhador falta por motivo que lhe não é imputável, como é o caso do encerramento da escola pela tempestade Charles, determinada pelo Governo, e para o cumprimento da obrigação legal de os pais prestarem assistência aos filhos, neste caso em condições de segurança, em casa", responde Marta Esteves, advogada que se apresenta como consultora em direitos parentais.

"Tem de existir uma impossibilidade objetiva. Seria o caso de uma criança pequena que não pode ficar sozinha e em relação à qual os pais não tenham alternativa. Nesse caso a falta é justificada e sem perda de retribuição", concorda Miguel Almeida e Costa, associado coordenador de Direito do Trabalho da CMS Portugal.

As faltas justificadas por motivos não imputáveis ao trabalhador são pagas pelo empregador. Os três advogados concordam que é este o regime que se aplica, e não o de assistência à família (como podem sugerir as respostas do Governo) já que este último é aplicável em situações de doença ou acidente.

Em que casos é que a falta é justificada?

O encerramento das escolas "não confere uma dispensa automática de trabalho a todos os pais, nem determina, por si só, que as ausências sejam remuneradas", diz Inês Arruda. "Cada situação deve ser apreciada individualmente, considerando a idade e autonomia da criança, os cuidados necessários, a existência de alternativas razoáveis de acompanhamento dada a pouca antecedência e o período durante o qual o trabalhador fica efetivamente impedido de trabalhar", refere a sócia responsável do departamento de Direito do Trabalho da Pérez-Llorca.

Outro aspeto que não fica claro é o limite de idade da criança que dá direito a essa falta. "Tem de ser visto casuisticamente. Pelo menos até aos 12 anos, mas se for uma criança com 13 ou 14 anos que ainda não tenha condições para ficar sozinha em casa também lhes será aplicável", considera Marta Esteves.

"Os pais que pretendam faltar terão de comunicar antecipadamente à entidade empregadora que não poderão trabalhar por facto não imputável ao trabalhador", diz Miguel Almeida e Costa, recordando que a comunicação deve ser feita assim que possível.

Por outro lado, acrescenta o advogado da CMS, "se os dois pais usarem a mesma justificação a justificação já não é verdadeira. Ou seja, não pode ser utilizada em simultâneo pelos dois progenitores."

E no caso de um progenitor estar em casa em teletrabalho o outro pode faltar? "Tem de ser analisado casuisticamente e pelo empregador", responde Miguel Almeida e Costa.

> **A falta é considerada justificada quando o trabalhador falta por motivo que lhe não é imputável.**
>
> **MARTA ESTEVES**
> Advogada e consultora em direitos parentais

E se outros motivos impedirem o trabalho?

Outras emergências podem justificar falta com retribuição. "A necessidade de cuidar dos filhos pequenos na sequência do encerramento de escolas, quando não se tem alternativa, não é a única que pode justificar a impossibilidade de prestar trabalho devido a facto não imputável ao trabalhador", explica Miguel Almeida e Costa. "Neste contexto de estado de alerta, se porventura existir um corte de estradas por queda de árvores e/ou inundação, sem que exista alternativa para um trabalhador deslocar-se da sua residência para o local de trabalho, poderá corresponder a uma justificação válida". Contudo, não basta uma mera dificuldade ou onerosidade. "Tem que se tratar numa impossibilidade, de facto, sob pena de a falta ser injustificada".

"Desde que prove a impossibilidade de prestar trabalho aplica-se", concorda Inês Arruda, admitindo que a falta também seja justificada se houver "acessos cortados ou inundados, em que o trabalhador fica impedido de chegar ao local de trabalho e não dispõe de um percurso alternativo razoavelmente utilizável" ou se surgir uma "emergência grave na habitação" como uma inundação que exige intervenção pessoal e imediata, "tornando inviável a prestação de trabalho durante esse período".

O critério é o mesmo para trabalhadores com ou sem filhos: "o efeito concreto da situação sobre a possibilidade de trabalhar, as alternativas razoáveis e a duração do impedimento". "A mera existência de uma tempestade ou de uma recomendação genérica para permanecer em casa não basta, por si só, para demonstrar esse impedimento", salvaguarda.

E se os pais puderem teletrabalhar?

"O trabalhador pode faltar se estiver efetivamente impossibilitado de prestar trabalho", diz Inês Arruda. "Se, na verdade, o acompanhamento de uma criança já com grau de autonomia não impedir o teletrabalho, e as funções do trabalhador forem compatíveis, não há fundamento para uma falta justificada, porque não há impossibilidade de prestar trabalho". ■

Empresas invocam segurança para manter trabalhadores em casa

Principais associações empresariais do país dão prioridade à segurança do teletrabalho. Seguradoras prepararam-se para o embate.

Segurança é a palavra mais enunciada pelas empresas portuguesas na preparação para as consequências imediatas da tempestade.

A Confederação Empresarial de Portugal (CIP) pediu às empresas que deem "prioridade absoluta à proteção de pessoas e bens" e aconselhou o recurso ao teletrabalho "sempre que possível".

"Estamos todos cientes do que aconteceu na altura da tempestade Kristin e, por isso, tudo o que puder ser feito antecipadamente para minorar os estragos deve ser executado o mais rapidamente possível", afirmou o diretor-geral da CIP, Rafael Alves Rocha. E, neste sentido, "a CIP apela a que todos os que tiverem possibilidade de realizar teletrabalho devem optar por essa modalidade, disponibilizando-se para flexibilizar os horários ou ajustar deslocações".

O dirigente deixou uma garantia para os pais que tiverem de cuidar dos seus filhos em virtude do fecho das escolas: "Os empresários portugueses terão a latitude necessária para apoiar os seus trabalhadores".

No mesmo sentido, a Associação Empresarial de Portugal (AEP) disse ao Negócios que sendo uma possibilidade legal, o teletrabalho "constitui um instrumento importante de adaptação das empresas perante situações de risco" e que "a prioridade deve ser a prevenção e a mitigação dos riscos, colocando sempre a segurança das pessoas em primeiro lugar".

> **O tecido empresarial garante que a segurança está primeiro. O setor segurador diz estar pronto.**

Sem referir dados concretos, a AEP diz acreditar que as empresas já começaram a recorrer ao teletrabalho nesta terça-feira, "embora a sua utilização esteja dependente da natureza da atividade e da capacidade de organização e adaptação dos seus recursos".

Além das empresas, também o setor segurador está a preparar-se para um eventual aumento de participações de sinistros. "As seguradoras estão a acompanhar de perto a evolução da situação meteorológica e o seu impacto nas pessoas, habitações, empresas e infraestruturas", diz fonte oficial da Associação Portuguesa de Seguradores (APS). As empresas do setor, garante, "têm vindo a reforçar os mecanismos de acompanhamento e de resposta aos sinistros, mobilizando equipas dedicadas, agilizando os processos de participação e avaliação de danos e reforçando os canais de apoio ao cliente".

Ainda é "prematuro avaliar o impacto deste episódio", mas a APS sublinha que "fenómenos meteorológicos desta natureza lembram a importância de continuar a discutir soluções que reforcem a capacidade de resposta do país perante catástrofes naturais".

A Fidelidade e a Generali Tranquilidade reforçaram os meios associados à resposta à participação de sinistros. ■

HUGO NEUTEL

Das escolas às obras, tudo o que pára no país

A Web Summit foi uma das vítimas do mau tempo, tendo cancelado o segundo dia do evento. A situação de alerta implica o encerramento de escolas e serviços públicos não essenciais, entre outros constrangimentos.

Armando Franca/AP



O dia trará constrangimentos nos serviços públicos, incluindo transportes, e na circulação automóvel, entre outros.

WEB SUMMIT SUSPENDE SEGUNDO DIA

A Web Summit suspendeu o segundo dia do evento, marcado para esta quarta-feira. A decisão da organização segue a recomendação do primeiro ministro, Luís Montenegro, que sugeriu a suspensão por precaução, para garantir condições de segurança aos 70 mil participantes. O tecto de um dos pavilhões da Feira Internacional de Lisboa, um dos locais onde se realiza o evento, apresentou falhas e deixou entrar água.

ESCOLAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS FECHADOS

Escolas e serviços públicos não essenciais vão estar encerrados por decisão do Governo. A decisão foi tomada logo na manhã desta terça-feira de forma preventiva.

PONTES VASCO DA GAMA E 25 DE ABRIL A 60KM/H

A Lusoponte anunciou que, devido às condições meteorológicas adversas, a velocidade máxima de circulação nas pontes Vasco da Gama e 25 de Abril encontra-se reduzida para 60 quilómetros por hora (km/h). A concessionária diz ainda que "é fortemente desaconselhada a circulação de motociclos, veículos com capota de lona e outros igualmente suscetíveis à ação do vento". A Lusoponte garante estar a acompanhar permanentemente a evolução da situação.

CP COM RESTRIÇÕES. FERTAGUS À CONDIÇÃO.

A CP avisou que devido ao agravamento do estado do tempo "é expectável que se registem alguns constrangimentos à circulação ferroviária". Já a Fertagus, operadora do comboios da Ponte 25 de Abril, adiantou que nesta quarta-feira "a circulação dos comboios será assegurada em função da evolução da situação" provocada pelas condições meteorológicas adversas, garantindo que serão "adotadas, a cada momento, as medidas que se revelem necessárias".

A circulação automóvel será restringida em vários pontos. Os aeroportos nacionais também vão sofrer impactos.

METRO DE LISBOA ABERTO. CARRIS AVALIADA

O metropolitano de Lisboa vai estar a funcionar. A informação foi avançada pelo presidente da Câmara Municipal da capital. Carlos Moedas indicou que a Carris também estará a funcionar, mas que a circulação dos autocarros será seguida "minuto a minuto" por uma pessoa no centro de operações designadamente para responder à mudança de rotas.

Os transportes públicos em Lisboa vão funcionar, mas serão sujeitos à evolução da situação no terreno.

TÚNEIS DA CAPITAL ENCERRADOS

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, anunciou que todos os túneis da cidade ser encerrados a partir da meia-noite de terça para quarta-feira, após uma reunião com as autoridades da Proteção Civil, na sequência do alerta de mau tempo. Além disso, o autarca deu conta de que a capital vai "alargar a medida de precaução" de encerramento das escolas a nível nacional, fechando outros espaços, a partir da meia-noite, desde os tú-

neis, aos parques e jardins, até a equipamentos culturais, como o Castelo de São Jorge ou o Padrão dos Descobrimentos.

EXPRESSOS E FLIXBUS PARADAS

A Rede Expressos decidiu suspender nesta quarta-feira todos os serviços a nível nacional, entre as 10:00 e as 23:59. A suspensão abrange todas as partidas e chegadas previstas naquele período e afetar os serviços de transporte expresso em todo o território nacional. A FlixBus também cancela as ligações nacionais. A suspensão começou de madrugada e prolonga-se até ao final do dia.

AEROPORTOS AFETADOS. TAP AJUSTA OPERAÇÃO

A ANA – Aeroportos avisou que "a operação dos aeroportos de Lisboa, Faro e Madeira estará condicionada, sendo expectáveis cancelamentos de voos". A Ana chama ainda a atenção para as limitações em termos de transporte rodoviário para acesso ao aeroporto no dia de amanhã. Ontem já era possível ver, no site da ANA, alguns voos cancelados que estavam previstos para esta quarta-feira, designadamente partidas do aeroporto de Lisboa para a Madeira e para o Porto, mas também para Barcelona e Madrid, já que além de Portugal a depressão Charles vai também afetar Espanha. Também foram cancelados a partir do aeroporto da capital voos que estavam agendados para destinos como Tenerife, Gran Canaria, Paris, Munique, Frankfurt, ou Amsterdão.

TAP AJUSTA OPERAÇÃO

A TAP decidiu ajustar a operação. Como forma de precaução, pede aos passageiros que confirmem o estado dos voos antes de se deslocarem para os aeroportos.

OBRAS PARADAS

A federação dos sindicatos da construção apelou ao setor da construção civil e obras públicas para que os trabalhadores sejam dispensados de trabalhar. A federação defendeu que não podem ser ignorados os riscos que estas condições representam para a segurança.

JUÍZES PODEM FECHAR TRIBUNAIS

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) deixou ao critério dos juízes presidentes o encerramento parcial ou total dos tribunais, ressalvando que as diligências urgentes têm de se realizar. ■

Seis meses depois, seguro obrigatório contra catástrofes não saiu do papel

Governo anunciou, no final de abril, a criação de um seguro obrigatório contra catástrofes e sismos para habitações. Mas, mais de meio ano depois, continua sem data para entrar em vigor. Agência para o PTRR aponta concretização para o próximo ano.

Apesar de ter sido anunciado pelo primeiro-ministro como uma opção "estruturante e estratégica" para a resposta a novas tempestades, o seguro obrigatório contra catástrofes prometido pelo Governo há mais de seis meses não saiu do papel. A medida está ainda a ser desenhada pelas Finanças.

No final de abril, na apresentação do PTRR - Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência -, o primeiro-ministro anunciou a criação de "um fundo de catástrofes naturais e sísmicas que seja alocado a um sistema de seguro obrigatório para habitações e para infraestruturas físicas das empresas". Hoje, o regime continua sem diploma, sem coberturas definidas e sem data para entrar em vigor.

A única referência oficial recente ao tema consta da proposta de Orçamento do Estado para 2027 (OE 2027), onde se lê que está "prevista a revisão do regime de seguros aplicável a situações de catástrofe e de sismos". Questionado pelo Negócios, o Ministério das Finanças não respondeu até ao fecho deste artigo.

"Nós não podemos transmitir à sociedade a capacidade de o Estado pagar tudo a todos, a todo o tempo", afirmou Luís Montenegro, em abril. Tinham passado três meses da tempestade Kristin, que causou prejuízos estimados em milhares de milhões em casas e empresas, em cerca de metade dos casos sem cobertura desses riscos, obrigando a uma intervenção do Estado.

O chefe de Governo indicou, na altura, que a medida assentava em duas linhas orientadoras: a obrigatoriedade do seguro para a habitação, com coberturas suficientes e claras de calamidades, e, ao mesmo tempo, um mecanismo público de apoio às pessoas que têm maior dificuldade económica para acederem integralmente a essa proteção.

A medida é uma das peças do pilar "Responder" do PTRR e foi anunciada pelo Governo após a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) ter entregado um conjunto de propostas ao Executivo. Agora, em declarações ao Negócios, o presidente do supervisor diz que têm sido mantidas conversas com o Governo, mas sem conclusão. "É muito penalizador andarmos sempre em discussões e não conseguirmos chegar a uma solução", considerou Gabriel Bernardino.

Em outubro, o presidente da Agência para o PTRR explicou ao Eco que as Finanças iniciaram os trabalhos internamente com os outros ministérios e que a negociação com o regulador e as seguradoras deve começar "proximamente". Luís Leite Ramos disse esperar que o processo fique fechado durante o próximo ano.

267,8
PTRR
O Orçamento do Estado para 2027 prevê uma despesa total de 267,8 milhões de euros com o PTRR.

Despesa de 267,8 milhões no próximo ano

Para o próximo ano, a proposta de OE prevê uma despesa total de 267,8 milhões de euros para o PTRR, para continuar a recuperação e "preparar o país para futuros riscos". O Governo não especifica como será distribuída essa verba pelas diferentes áreas de intervenção, mas aponta como prioridades a "recuperação de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e, em menor escala, o reforço da cobertura de rádio hertziana".

A execução do PTRR em 2027 pretende "reforçar a prevenção, preparação e a capacidade de resposta a situações de crise". Além da revisão do regime de seguros para situações de catástrofe e sismos, o Governo prevê um "reforço da proteção civil, das comunicações de emergência e da resiliência digital do Estado, bem como a preparação para eventos sísmicos graves".

O Governo quer ainda avançar com o Sistema Nacional de Alojamento de Emergência, mobilizando imóveis públicos e soluções modulares, e com a fiscalização da resiliência sísmica das construções e a "institucionalização do mapeamento e da gestão dos riscos habitacionais".

Da despesa total prevista com o PTRR no próximo ano, a UTAO nota, contudo, que menos de um terço (27,4%) é despesa efetiva. A maior parcela (190,6 milhões) diz respeito a ativos e passivos financeiros, resultantes sobretudo das garantias públicas operacionalizadas pelo Banco de Fomento para apoiar a reconstrução de empresas e outras entidades afetadas.

Porém, o ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, aponta para que a despesa total com o PTRR ronde cerca de mil milhões de euros no próximo ano. Em audição no Parlamento a propósito do OE 2027, explicou que, além dos 267,8 milhões previstos no OE, o plano de investimentos criado após a tempestade Kristin vai receber também 502 milhões do Fundo Ambiental e 200 milhões do Portugal 2030. ■ SP/JA/LMF

Ricardo Ponte



Tempestade Kristin causou milhões de euros em prejuízos em habitações e infraestruturas empresariais.

11 Lições ao país que o Presidente da República viu depois da Kristin

PAULO RIBEIRO PINTO
paulopinto@negocios.pt

A tempestade Kristin e as tempestades que se lhe seguiram atingiram o território continental durante cerca de três semanas, a partir do final de janeiro. Causaram cerca de duas dezenas mortos, centenas de feridos e desalojados e prejuízos estimados em mais de 5,3 mil milhões de euros. Passada a fase de emergência, o relatório da Presidência Aberta na Zona Centro, realizada pelo Presidente da República, fez o balanço e deixou recomendações. A tempestade Kristin não deve ficar na memória como um "episódio destrutivo", mas servir de oportunidade, defende o Presidente da República. O Chefe de Estado vai ficar em Lisboa a acompanhar a evolução do temporal.

PREVENIR EM VEZ DE REAGIR

A primeira lição é a mais abrangente das recomendações. No documento divulgado em maio, defende-se que é preciso "substituir um paradigma" reativo por outro de prevenção, planeamento e antecipação. Segundo o relatório, o país continua mais preparado para reagir quando a crise já se instalou do que para reduzir, a montante, a probabilidade e a gravidade dos danos. As fragilidades apontadas repetem-se em vários domínios: manutenção preventiva insuficiente, redundância limitada, preparação irregular para falhas prolongadas, pouca integração entre setores e excessiva confiança na capacidade de improvisação. Prevenir, sublinha o texto, não é apenas proteger fisicamente. Inclui planeamento de emergência, proteção financeira, inspeção, treino, monitorização e uma leitura integrada dos riscos.

PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

A segunda lição aponta ao planeamento civil de emergência que não pode ser uma obrigação "meramente formal". Para tal, o documento sublinha que as competências têm de ser clarificadas, com responsáveis nomeados e cadeias de decisão definidas. Isso, indica, implica "testar regularmente cenários de falha prolongada e de fenómenos atmosféricos severos", com exercícios que abranjam "cheias rápidas, colapso de comunicações, apagão prolongado, evacuação de populações e continuidade de estruturas críticas". Devem ser envolvidas a proteção civil, forças de segurança, operadores, autarquias e saúde.

LITERACIA PARA OS RISCOS

"A resiliência não depende só do Estado e das grandes infraestruturas", começa por referir o relatório, concluindo que "os níveis de literacia para o risco continuam baixos", como assim é com a "perceção da necessidade de autoproteção". Propõe por isso uma cultura de responsabilidade partilhada, assente em informação simples e prática sobre como agir antes, durante e depois de eventos extremos. Na prática, isso passa por "kits" pessoais e familiares de emergência, com rádio a pilhas, lanterna, água, alimentos não perecíveis, baterias, medicamentos essenciais, algum dinheiro, documentos e contactos úteis. O documento admite ainda a articulação com reservas estratégicas públicas de medicamentos, dispositivos médicos e bens alimentares essenciais.

RECONSTRUIR MELHOR

A quarta lição defende que a reconstrução não deve assentar apenas numa lógica de ficar "como estava", ou seja, repor exatamente a "condição que tornou o dano". A reconstrução de escolas, equipamentos coletivos, redes elétricas e de telecomunicações, acessos, sistemas de água ou espaços públicos deve servir também para aumentar a "resiliência, a eficiência e a segurança". Caso contrário, avisa o relatório, "o país arrisca-se a financiar repetidamente a reposição do mesmo padrão de fragilidade."

72

AUTONOMIA
O documento defende que a autonomia dos sistemas críticos de comunicação deve ser no mínimo de 72 horas.

ORDENAMENTO E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A quinta lição alerta para o risco de cheias, integrando a "adaptação climática no ordenamento do território". "Os desastres naturais só se tornam crises económicas e sociais de grande escala quando encontram territórios vulneráveis", lê-se no relatório que enumera essas áreas: "Zonas inundáveis ocupadas, solos excessivamente impermeabilizados, linhas de água artificializadas ou obstruídas, faixa costeira exposta, paisagens florestais pouco

A reconstrução não deve assentar apenas numa lógica de ficar "como estava" para evitar a repetição dos danos.

diversas e infraestruturas desenhadas para regimes climáticos que deixaram de existir."

COMUNICAÇÕES QUE NÃO FALHAM

A sexta lição defende que a vulnerabilidade do território decorre menos da "falha isolada de um componente do que da falta de redundância real", de "autonomia energética suficiente e de reposição rápida em pontos críticos". As medidas sugeridas incluem o enterramento seletivo de cabos, "stocks" estratégicos, pré-posicionamento de meios e planos de continuidade. Para entidades e infraestruturas críticas, o relatório aponta uma autonomia compatível com a sua criticidade, idealmente de pelo menos 72 horas, e admite sistemas de "backup" alimentados pela rede de gás como opção complementar.

REFORMAR SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

No relatório, é dada também relevância às comunicações de emergência como matéria de "soberania e de continuidade do Estado". A crise, sublinha, revelou a "dependência energética das redes móveis, a fragilidade da fibra assente em postes aéreos, a insuficiência de rotas alternativas e a fragmentação entre sistemas de emergência e operadores." O relatório propõe uma arquitetura "multitecnológica e interoperável, que articule redes comerciais e de emergência, soluções de satélite, aviso à população, 112 e forças de segurança". Admite ainda "roaming" nacional temporário de emergência, o reforço das rádios



A tempestade Kristin afetou mais de um milhão de clientes, mais de 6.000 km de rede, mais de 5.000 postes e 24 subestações elétricas.

locais e, como último recurso, o contributo dos radioamadores. Defende alertas públicos modernos e georreferenciados e procedimentos claros entre a Proteção Civil, o serviço público de rádio e televisão e os meios de comunicação locais, para que a informação de crise não dependa apenas de canais digitais.

O relatório defende que é preciso reformar o sistema de comunicações de emergência, como o "roaming" nacional.

PROTEÇÃO FINANCEIRA

O documento reconhece que a tempestade tornou visíveis o "défice estrutural de cobertura seguradora, a desigualdade territorial da proteção e a transferência excessiva de risco para famílias, empresas, municípios e Estado". O relatório propõe evoluir para um "modelo estável", com "mutualização do risco", um "fundo de catástrofes e mecanismos de solidariedade" que garantam prémios acessíveis às famílias mais vulneráveis. Admite mesmo "ponderar uma cobertura obrigatória dos riscos catastróficos relevantes para habitações e para as estruturas físicas das micro, pequenas e médias empresas". O Estado, diz, não pode continuar a ser um "segurador improvisado de última instância".

FINANCIAMENTO MISTO

O documento aponta o sucesso da "experiência da plataforma colaborativa e do protocolo com fundações" que mostrou que é possível "mobilizar recursos privados, conhecimento e redes de parceiros em torno de projetos validados, transparentes e monitorizáveis". Esse caminho, acrescenta, "não substitui o Estado, mas pode reforçar uma reconstrução transformadora e a coesão territorial".

> **O Estado não pode continuar a ser um segurador improvisado de última instância.**
>
> RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA ABERTA NA ZONA CENTRO

RESPOSTAS MAIS SIMPLES

As tempestades, reconhece o documento, "revelaram excesso de complexidade, exigências documentais desajustadas à emergência, fraca interoperabilidade entre plataformas, necessidade de repescagens e forte dependência da capacidade técnica de cada município". Propõe-se, assim, "apoios pré-formatados e proporcionais, formulários inteligentes, cruzamento automático de dados que o Estado já tem, regras de elegibilidade claras e apoio técnico em rede", além de um "enquadramento legal mais claro para a gestão da calamidade". Um sistema "difícil de compreender, de preencher e lento a decidir produz frustração, atraso e injustiça, mesmo quando há financiamento disponível", conclui.

CAPACIDADE TÉCNICA

O relatório aponta a "desigualdade de meios humanos, técnicos e digitais" entre municípios, comunidades intermunicipais, CCDR e serviços especializados. Cita o caso da bacia do Mondego como exemplo de que rios, diques, acessos, agricultura, ambiente e segurança das populações "exigem decisões coordenadas entre níveis de governação". Defende "dados integrados", "sistemas de monitorização" e o uso "coordenado de drones, imagens de satélite, sensores e inteligência artificial para identificar danos e priorizar intervenções logo nas primeiras horas". ■

IM. | Copyright licensed by Visapress | P. 7 of 7